

## Campeonato da Europa de sub-23

BYDGOSZCZ (POL), 13 e 16 de julho

### Marcas de Qualificação

Masculinos	Disciplina	Femininos
10,60	<b>100m</b>	11,90
21,45	<b>200m</b>	24,45
47,85	<b>400m</b>	55,00
1.48,80	<b>800m</b>	2.09,00
3.46,50	<b>1.500m</b>	4.26,00
14.12,50	<b>5.000m</b>	16.35,00
30.15,00	<b>10.000m</b>	36.35,00
14,50	<b>110/100 Bar</b>	14,05
52,40	<b>400m Bar</b>	60,75
9.10,00	<b>3.000m Obstáculos</b>	10.35,00
1:30.00	<b>20 Km Marcha</b>	1:46.00
2,15	<b>Altura</b>	1,80
5,20	<b>Vara</b>	4,00
7,50	<b>Comprimento</b>	6,15
15,55	<b>Triplo</b>	12,80
17,35	<b>Peso</b>	14,50
53,50	<b>Disco</b>	48,50
63,50	<b>Martelo</b>	60,00
70,00	<b>Dardo</b>	50,00
7.200	<b>Decatlo / Heptatlo</b>	5.200
-	<b>4 x 100m</b>	-
-	<b>4 x 400m</b>	-

### Critérios de seleção de atletas:

1. Só podem participar neste Campeonato atletas nascidos em 1995, 1996 e 1997;
2. Deve ainda ser observado o cumprimento dos critérios gerais para a Seleção Nacional.

3. As Marcas de Qualificação terão de ser obtidas no período compreendido entre o dia 1 de janeiro e 2 de julho de 2017. Ao obterem as marcas de qualificação, os atletas ficam sob observação, tendo de demonstrar bom momento de forma a partir do dia 10 de junho.
4. Sendo o Campeonato Nacional de Sub-23, a competição de avaliação final para definição da equipa para o Campeonato da Europa, será obrigatória a participação de todos os atletas qualificados. A participação deverá ser feita na prova para a qual reúnem, ou pretendem reunir condições para ser selecionados, excetuando-se os atletas dos 10.000 metros e provas combinadas que deverão participar em distância ou disciplina que entendam ser mais adequadas à sua preparação e os atletas das provas de Marcha Atlético, que têm a obrigatoriedade de participar num dos Campeonatos Nacionais de Marcha em Estrada.
5. A FPA poderá selecionar até ao máximo de 3 atletas em cada disciplina, que tenham cumprido os critérios de seleção;
  - a. Existindo mais de 3 atletas que cumpram os critérios de seleção, levar-se-ão em consideração as suas prestações ao longo do período definido e os confrontos diretos realizados, com especial incidência no Campeonato Nacional de Esperanças;
6. Só será considerada a participação de equipas nas estafetas de 4x100 se estiverem qualificados, pelo menos dois atletas nos 100 e/ou 200 metros e se existirem pelo menos mais dois atletas com marca aproximada. A estafeta de 4x100 terá ainda assim de realizar durante a época uma marca que a posicione no top-12 do Ranking Europeu do Escalão no momento da divulgação da seleção.
7. Só será considerada a participação de equipa de estafeta de 4x400, se estiverem qualificados pelo menos dois atletas nas provas de 400m e/ou 400 metros barreiras e se existirem pelo menos mais dois atletas com marca aproximada.
  - a. O Campeonato Nacional de Sub-23 é o momento decisivo para a avaliação dos atletas a integrar as equipas de estafetas.
1. Está prevista a realização de uma concentração para preparação desta competição, a realizar entre 5 e 9 de julho em local a comunicar oportunamente.

A seleção definitiva será divulgada no dia **4 de julho de 2017**